



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 – CNPJ 18.245.183/0001-70

gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Ofício nº 193/2025

Assunto: Encaminha documentos complementares - Projeto de Lei Complementar nº 009/2025 e Projeto de Lei Ordinária 064/2025

Serviço: Gabinete do Prefeito

Data: Santana da Vargem, 1º de julho de 2025.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG,

Com meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe Relatório do Percentual de Gasto com Folha de Pagamento (Doc. 01), que se soma à anteriormente enviada Estimativa do Impacto Orçamentário-financeiro, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2025, solicitando-lhe que seja anexado junto ao Processo Legislativo da proposta.

Também enviamos, para instruir a justificativa do referido projeto de lei complementar, cópia do ofício nº 101/2025 (Doc. 02), da 1ª Promotoria de Justiça de Três Pontas-MG, bem como da respectiva resposta pelo Secretário Municipal de Saúde, ofício nº 171/2025 (Doc. 03), ambos tratando da necessidade da ampliação de vagas para o cargo de Psicólogo, a fim de atender a demanda reprimida do Município no se refere a esse profissional.

Encaminho-lhe, outrossim, conforme solicitação, cópia do saldo histórico das fichas anuladas (Doc. 04), relacionadas às dotações orçamentárias do Projeto de lei Ordinária nº 064/2025.

Sem mais para o momento, despeço-me e renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

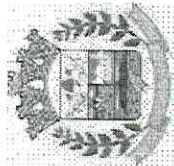
ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804

Assinado de forma digital por
ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804
Data: 2025.07.01 12:18:19 -03'00'

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santana da Vargem	
PROTOCOLO	
01 JUL 2025	
Horas: 13:50	
Ass:	

Excelentíssima Senhora
Vereadora Bruna Renata Teodoro Silva
Presidente da Câmara Municipal
Santana da Vargem - MG



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUNHO/2024 - MAIO/2025

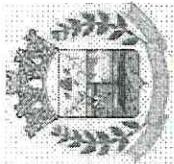
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
LIQUIDADAS													
Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Sep/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)													
Pessoal Ativo													
1.390.679,42	1.666.437,38	1.369.172,98	1.377.703,78	1.345.144,27	1.335.840,35	2.669.164,30	1.468.880,36	1.523.102,32	1.583.204,39	1.679.686,88	1.633.850,68	19.042.867,11	0,00
1.374.391,77	1.650.432,13	1.363.591,33	1.361.253,63	1.330.268,62	1.320.964,70	2.645.022,36	1.453.020,67	1.507.242,63	1.567.344,70	1.659.595,13	1.616.939,79	18.840.067,46	0,00
1.239.933,29	1.491.501,82	1.220.650,07	1.227.680,39	1.197.659,06	1.188.624,38	2.411.259,78	1.262.341,03	1.322.639,76	1.374.765,34	1.465.820,53	1.418.834,62	16.821.710,07	0,00
134.458,48	158.930,31	132.941,26	133.573,24	132.609,56	132.340,32	233.762,58	190.679,64	184.602,87	192.579,36	193.774,60	198.105,17	2.018.357,39	0,00
16.287,65	16.005,25	15.581,65	16.450,15	14.875,85	14.875,65	24.141,94	15.859,69	15.859,69	15.859,69	20.091,75	16.910,89	202.799,65	0,00
4.825,89	4.543,49	3.413,89	4.988,39	3.413,89	3.413,89	6.827,78	3.618,72	3.618,72	3.618,72	3.618,72	3.618,72	49.520,82	0,00
11.461,76	11.461,76	12.167,76	11.461,76	11.461,76	11.461,76	17.314,16	12.240,97	12.240,97	12.240,97	16.473,03	13.292,17	153.278,83	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.859,36	91.088,47	39.254,65	42.357,59	48.226,22	40.730,44	92.208,30	72.587,01	79.024,87	88.568,86	59.081,75	82.761,25	802.748,77	0,00
1.889,34	17.855,22	7.953,43	4.898,63	4.737,34	1.927,90	24.329,74	20.716,65	6.156,43	32.665,71	17.267,61	29.215,03	169.811,03	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.857,84	37.737,15	16.249,95	22.409,69	27.243,93	23.751,27	37.259,49	38.491,46	56.028,03	43.306,93	41.814,14	40.811,21	421.961,09	0,00
28.112,18	35.496,10	15.051,27	15.051,27	16.244,95	15.051,27	30.619,07	13.378,90	16.840,41	12.596,22	0,00	12.735,01	211.176,65	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.323.820,06	1.575.348,91	1.329.918,33	1.335.346,19	1.296.918,05	1.295.109,91	2.576.956,00	1.396.293,35	1.444.077,45	1.494.635,53	1.620.605,13	1.551.089,43	18.240.118,34	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													38.808.623,57
-> Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													50.000,00
-> Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													150.000,00
-> Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													615.731,60
-> Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													37.992.891,97
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													18.240.118,34
LIMITE MÁXIMO (VII) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													48.01%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													54%
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													48,6%

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistema Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM. Emissão: 18/06/2025, às 11:04:12.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

100,00



RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS EXECUTADAS (Janeiro/2025 - Maio/2025)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
LIQUIDADAS														
Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Sep/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)														
Pessoal Ativo														
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis														
Obrigações Patronais														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)														
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)														
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)														
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)														
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)														
LIMITE MÁXIMO (VII) (Inclusos I, II e III, art. 20 da LRF)														
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)														

Fonte: Sistema Contábil - Beta. Sistema Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM. Emissão: 18/06/2025, às 11:03:57.

I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Ofício nº 101/2025/1ªPJ-TP

Três Pontas, 10 de abril de 2025.

Ao Senhor
Hermógenes Vaneli
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Maria Catarina, nº 27 – Centro
37.195-000 – Santana da Vargem – MG
saude@santanadavargem.mg.gov.br

Assunto: **Procedimento Administrativo nº 02.16.0694.0071324/2024-39**

Senhor Secretário Municipal de Saúde,

1. Tramita, no âmbito da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Pontas, o Procedimento Administrativo nº 02.16.0694.0071324/2024-39, cuja cópia da portaria segue inclusa, instaurado com a finalidade de apurar eventual deficiência no serviço de psicologia ofertado pela rede pública do Município de Santana da Vargem, eis que não conta com profissionais suficientes para atendimento da demanda.
2. Visando a instruir referido procedimento, com fundamento no artigo 129, incisos III e VI, da Constituição Federal, artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, artigo 26, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.625/93, e artigo 67, inciso I, alínea b, da Lei Complementar nº 34/94, requisito-lhe novas informações sobre o andamento dos trabalhos destinados à solução do problema apontado.
3. Para cumprimento integral da presente requisição, confere-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

ARTUR FORSTER GIOVANNINI
Promotor de Justiça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: saude@santanadavargem.mg.gov.br

Ofício nº: 171/2025
Assunto: Solicitação
Serviço: Gabinete do Secretário
Data: Santana da Vargem, 20 de maio de 2025

Senhor Promotor,

Cumprimentando-o cordialmente, e,

Considerando o Procedimento Administrativo nº 02.16.0694.0071324/2024-39;

Vimos por meio deste, informar que estamos tomando as providências necessárias para mitigar a questão da demanda reprimida por profissional em Psicologia no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com a solicitação da abertura de duas vagas ao quadro de servidores através do Legislativo Municipal, e posteriormente a realização de Processo Seletivo para contratação dos referidos profissionais, visando dar celeridade a demanda existente, bem como prestar atendimento às necessidades da população do nosso município.

Tendo em vista a existência de um profissional efetivo atuando no município, não foi possível a contratação via credenciamento, restando portanto apenas a expansão do quantitativo existente para adequar o quantitativo de profissionais a demanda existente.

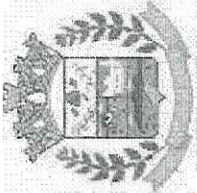
Sem mais para o momento, reforçamos os votos de apreço e estima e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

HERMOGENES
VANELI:51096
870649

Assinado de forma
digital por
HERMOGENES
VANELI:51096870649
Dados: 2025.05.21
08:06:28 -03'00'

Hermógenes Vaneli
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM
Relação de Despesas
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Página: 1 / 1
Data de emissão: 17/06/2025
Exercício de 2025
Despesa: Saldo Atual

ESPECIFICAÇÕES		SALDO ATUAL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.011 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM / SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		154.769,86
801 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		154.769,86
8.243 - Assistência Social / Assistência à Criança e ao Adolescente		154.769,86
2.041 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		154.769,86
21 - 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000.0000.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.123,56
22 - 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000.0000.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	96.628,88
23 - 3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000.0000.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	14.116,23
24 - 3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.000.0000.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.138,50
25 - 3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000.0000.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.418,72
26 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000.0000.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.250,45
27 - 3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.000.0000.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	895,05
28 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.000.0000.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.486,62
29 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000.0000.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.407,89
30 - 3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.500.000.0000.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
31 - 3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.000.0000.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	19.303,96
32 - 3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000.0000.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
33 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000.0000.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
33 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500.000.0000.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
Total Entidade:		154.769,86
Total Geral:		154.769,86

Santana da Vargem, 17/06/2025

Doc. 04